# Detalhe de Oferta de Emprego

| | |
|---|---|
| **Código da Oferta:** | OE202611/1017 |
| **Tipo Oferta:** | Procedimento Concursal para Cargos de Direção |
| **Estado:** | Ativa |
| **Nível Orgânico:** | Ministério da Agricultura e Mar |
| **Organismo** | Direção-Geral de Alimentação e Veterinária |
| **Regime:** | Cargos não inseridos em carreiras |
| **Cargo:** | Direcção Intermédia de 1ºgrau |
| **Área de Actuação:** | As previstas no n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual. |
| **Remuneração:** | 3347,34 |
| **Suplemento Mensal:** | 0.00 EUR |
| **Conteúdo Funcional:** | Compete ao Diretor de Serviços de Sanidade Vegetal, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual:<br>a) Definir os objectivos de actuação da unidade orgânica que dirigem, tendo em conta os objectivos gerais estabelecidos;<br>b) Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de actividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar;<br>c) Garantir a coordenação das actividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência;<br>d) Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afectos à sua unidade orgânica, optimizando os meios e adoptando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos;<br>e) Praticar os actos previstos no anexo ii, que é parte integrante da presente lei. |
| **Habilitação Literária:** | Licenciatura |
| **Descrição da Habilitação:** | Licenciatura em Agronomia (preferencialmente). |
| **Perfil:** | Os titulares de cargos de direção intermédia de 1.º grau, são recrutados, por procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo ou provimento seja exigível uma licenciatura. |
| **Métodos de Selecção a Utilizar:** | Avaliação Curricular e Entrevista Pública, podendo o júri considerar que nenhum candidato reúne condições para ser designado, de acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual. |
| **Composição do Júri:** | Presidente: Engenheira Ana Paula de Almeida Cruz Garcia, Subdiretora-Geral de Alimentação e Veterinária;<br>Vogal: Professora Ana Paula Ferreira Ramos, Professora Auxiliar no Departamento de Ciências e Engenharia de Biossistemas do Instituto Superior de Agronomia;<br>Vogal: Engenheiro Nuno Barata Correia Henriques Veras, Diretor do Departamento de Estruturas Vitivinícolas e Organização, do Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.. |

## Locais de Trabalho

| Local Trabalho | Nº Postos | Morada | Localidade | Código Postal | Distrito | Concelho |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Direção de Serviços de Sanidade Vegetal | 1 | Tapada da Ajuda, Edifício 1 | Lisboa | 1349017 LISBOA | Lisboa | Lisboa |

| | |
|---|---|
| **Total Postos de Trabalho:** | 1 |
| **Requisitos Legais de Provimento:** | A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro. |
| **Requisitos de Nacionalidade:** | Não |
| **Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** | Aviso (extrato) n.º 29082/2026/2 e Jornal de Notícias 24 de novembro de 2026 |

## Apresentação de Candidaturas

**Local:** https://recrutamento.dgav.pt; DGAV, Campo Grande n.º 50, 1700-093 Lisboa

**Formalização da Candidatura:** Os(as) interessados(as) deverão apresentar a candidatura no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso, mediante preenchimento de formulário específico disponível em https://recrutamento.dgav.pt, ou por correio postal registado com aviso de receção para Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, Campo Grande n.º 50, 1700-093 Lisboa, ou ainda pessoalmente na Sala do Expediente da Divisão de Recursos Humanos, Formação e Expediente, no horário das 09:30-12:30 horas e das 14:00-17:00 horas.
Do formulário deverão constar os seguintes elementos:
1. Identificação: nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número e data de validade do cartão de cidadão, estado civil, número de identificação fiscal, residência, código postal e correio eletrónico;
2. Carreira, natureza do vínculo e serviço a que pertence na Administração Pública;
3. Indicação do procedimento concursal a que se candidata, mediante referência ao código da presente oferta na Bolsa de Emprego Público.
4. As candidaturas devem ser acompanhadas dos seguintes elementos:
a. Curriculum vitae detalhado, atualizado, datado e assinado, do qual devem constar, nomeadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos, as atividades relevantes, e a formação profissional detida, entidade que a promoveu, bem como o período em que as ações de formação decorreram e respetiva duração;
b. Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;
c. Comprovativos das ações de formação e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho;
d. Declaração atualizada, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual contem a categoria atual, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na carreira, na categoria e na função pública, salvo no caso de candidatos(as) que pertençam ao mapa de pessoal da DGAV, os(as) quais estão dispensados de o fazer;
e. Outros elementos instrutórios do curriculum vitae considerados adequados e relevantes pelos(as) candidatos(as).
5. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato(a), em caso de dúvida sobre a respetiva situação, a apresentação de documentos autênticos ou autenticados, comprovativos das suas declarações.
6. A não apresentação dos documentos solicitados no presente aviso determina a exclusão do(a) candidato(a).
7. O concurso é válido para o preenchimento do cargo supramencionado.
8. Os(as) candidatos(as) serão notificados(as) para a realização da entrevista, bem como do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência de interessados, conforme estabelece o n.º 13, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

**Contacto:** procedimentosconcursais@dgav.pt

**Data de Publicação** 2026-11-24

**Data Limite:** 2026-12-10

**Observações Gerais:**